

HISTÓRIA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO BRASIL

A Area do Novo Distrito Federal: Condições de Solo, Clima e Recursos Naturais

VICENTE FERRER CORREIA LIMA

e

TOMÁS DE VILANOVA MONTEIRO LOPES

DESDE que surgiu a idéia da mudança da capital do país, pretendeu-se que esta última fosse localizada longe do litoral. Todas as sugestões se referiam, vagamente, ao "interior", sem precisar, entretanto, a região mais indicada.

Parece, mesmo, que a princípio não havia preferência por esta ou aquela região, e que seria aceita qualquer uma onde a sede do governo estivesse a salvo de perigos idênticos aos que se verificaram por ocasião das invasões de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro pelos holandeses e franceses. Sendo sobretudo de ordem estratégica os motivos que aconselhavam a mudança da capital, a preocupação dominante era afastar do litoral a sede do governo.

Foi somente a partir de 1813 que as referências ao «interior» começaram a vir acompanhadas de esclarecimentos que lhe imprimiam um significado mais definido. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA FURTADO DE MENDONÇA, escrevendo, então, no «Correio Brasiliense», preconizava a construção da nova capital junto às cabeceiras do rio São Francisco "numa situação que se pode comparar com a descrição que temos do paraíso terrestre".

Entre as emendas ao projeto de Constituição que as Côrtes de Lisboa estiveram discutindo, em 1821, destacava-se a que recomendava a construção de «uma cidade central no interior do Brasil, para assento da Corte de Regência, podendo ser na latitude de mais ou menos 15 graus». Essa idéia, que recebeu o vibrante apoio de JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, era desenvolvida, pouco depois, num aditamento ao referido projeto. E' aí que a futura capital recebe o nome de Brasília e tem sua localização prevista entre as nascentes dos rios Paraguai e Amazonas.

Em 1824, os líderes da Confederação do Equador manifestaram a resolução de localizar "num sitio fértil, sadio e que distasse 40 léguas do litoral" a capital da república que pretendiam instituir.

Já por essa época eram invocadas para justificar a mudança da sede do governo, além das preocupações da defesa militar, as necessidades da coloni-

zação e do desenvolvimento econômico. Dentro dessa nova orientação, afirmava um dos jornais da época, o «Universal», de Ouro Preto.

«Uma importante vantagem é atrair para ali (interior) a população, principalmente a estrangeira. As costas do mar e as beiras dos rios são, em todos os países, as mais bem povoadas, pelas facilidades de comunicações que oferecem; ali portanto, se não necessita de incitamento; êste deve dirigir-se ao interior com preferência».

A criação, alguns anos mais tarde (1834), de um Município Neutro, desmembrado da Província Fluminense e destinado a ser a sede do governo central, veio arrefecer o entusiasmo dos partidários da mudança para o interior. Um deles, porém, FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEM, Visconde de Pôrto Seguro, permaneceu de pé, lutando pelas suas idéias numa campanha pertinaz que durou quase meio século e pode ser apontada como um dos mais altos exemplos de fidelidade de um homem a uma bandeira. Quanto mais sozinho se via em seu apostolado, mais lhe sentia a grandeza, e maiores reservas de energia encontrava para servi-lo. De 1839 a 1850 sua voz sustentou a idéia que outros haviam abandonado, não permitindo que o silêncio a sepultasse no esquecimento.

Não foi inútil o seu esforço, uma vez que a opinião pública se manteve desperta, e, em 1852, HOLANDA CAVALCANTI apresentava ao Senado um projeto de lei, dispondo sobre a mudança da capital para o interior. Isso, entretanto, não bastava e FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEM abalou-se em penosa viagem rumo ao oeste, com o objetivo de realizar pesquisas e observações. Certo de haver encontrado na Vila Formosa da Imperatriz o sítio ideal para a construção da nova capital do Brasil, de lá, em 1877, escreveu a TOMÁS COELHO, então Ministro da Agricultura :

«Em todo caso, Exmo. Sr., uma paragem da importância desta única em relação ao Brasil todo, que pela bondade de seu clima e sua fertilidade, recomendaria no estrangeiro o Brasil todo, que pela sua posição favoreceria notavelmente o comércio interno de todas as províncias, o que (quando viesse a ser a sede do Governo) afiançaria nos séculos futuros a segurança e a unidade do império, parece-me que é digna de merecer, desde já, a devida atenção dos poderes públicos do Estado fazendo convergir para ela todas as comunicações, começando pela continuação da Estrada Pedro II.»

Treze anos mais tarde, o Decreto nº 914-A, de 1890, ao estabelecer a Constituição Provisória da República dos Estados Unidos do Brasil, inscrevia em seu texto o seguinte dispositivo:

Art. 2.º. Cada uma das antigas províncias formará um Estado e o antigo município neutro constituirá o Distrito Federal, continuando a ser a capital da União, enquanto outra coisa não deliberar o Congresso.

Parágrafo único. Se o Congresso resolver a mudança da capital, escolhido para esse fim o território mediante o consenso do Estado ou Estados de que houver de desmembrar-se, passará o atual Distrito Federal de *per si* a constituir um Estado.

Criou-se, assim, ambiente para que o problema da mudança da capital do país encontrasse profunda repercussão no seio do Congresso Constituinte, onde foi debatido, em 1891, por LUÍS DELFINO, NOGUEIRA PARANAGUÁ e VIRGÍLIO DAMÁSIO, este último caloroso partidário das sugestões que FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEM expusera no seu ofício ao ministro TOMÁS COELHO.

Quem todavia, deu à matéria seu encaminhamento final foi LAURO MÜLLER, autor de uma emenda que recebeu a adesão de oitenta e oito constituintes e veio a transformar-se no art. 3º da Constituição de 1891 assim redigido:

“Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.»

Embora a vitoriosa emenda de LAURO MÜLLER houvesse assentado sua fundamentação no hoje histórico ofício de FRANCISCO ADOLFO VARNHAGEM a TOMÁS COELHO, os constituintes de 1891, com elogiável prudência, limitaram-se a designar uma vasta área do território brasileiro, para que dentro dela, mediante estudos técnicos rigorosos, se delimitasse mais tarde a área da nova capital. Esses estudos foram confiados à Missão Cruls, cujos membros, em número pouco superior a vinte, foram designados pelo Chefe do Poder Executivo e representavam diferentes ramos da ciência, como a astronomia, a geologia, a botânica, etc. Em aviso de Julho de 1892, o Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas estabelecia recomendações destinadas a orientar os trabalhos da Missão Cruls.

Vinte e seis anos mais tarde era encaminhado ao governo o relatório da Missão Cruls o qual, além de delimitar uma área («quadrilátero Cruls») com seus aspectos físicos fundamentais pormenorizadamente examinados, oferecia sugestões para novos estudos que deveriam ser empreendidos.

Não se podia, pois, dizer ainda que o problema da localização da nova capital tivesse atingido sua solução definitiva. Mesmo assim, e isso bem demonstra o entusiasmo reinante em torno da matéria, o Decreto n.º 4.494, de 18 de janeiro de 1922, mandava que, como parte dos festejos comemorativos do centenário da independência, fôsse lançada a pedra fundamental da nova cidade no «quadrilátero Cruls» e determinava as primeiras providências visando à construção de uma estrada de ferro que ligaria os portos do Rio e de Santos ao Planalto Goiano.

Mas, em realidade, nem mesmo a escolha do «quadrilátero Cruls» era coisa firmemente estabelecida, tanto assim que a Constituição de 1934 vitia mais tarde a dizer (os grifos não são do original) :

«Será transferida a Capital da União para *um ponto central do Brasil*. O Presidente da República, tão logo que esta Constituição

entre em vigor, nomeará uma comissão que, sob instruções do Governo, procederá a estudos de várias localidades adequadas à instalação da Capital. Concluídos tais estudos serão presentes à Câmara dos Deputados *que escolherá o local* e tomará, sem perda de tempo, as providências necessárias (Art. 4º das Disposições Constitucionais Transitórias).

E porque quanto à localização da nova capital ainda nada houvesse em definitivo, durante a elaboração da carta constitucional de 1946 um considerável grupo de congressistas lançou a idéia da substituição do Planalto Goiano pelo Triângulo Mineiro. Essa idéia que se apoiava em razões muito ponderáveis, foi derrotada pela pequena diferença de seis votos, permanecendo de pé a chamada solução Cruls, favorável ao planalto central.

Face ao que determinava o art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, então recém promulgado, o Presidente da República nomeou a Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil, confiando a chefia da mesma ao general DJALMA POLI COELHO. O resultado dos trabalhos realizados pela nova comissão foram encaminhados ao Congresso Nacional, conforme determinava o § 1º do citado artigo, a fim de que, em lei especial, viesse a ser fixado o prazo para o início da delimitação da área que deveria ser incorporada ao domínio da União.

Entre agosto de 1948, quando foi apresentado o relatório da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil, e setembro de 1956, quando foi sancionada a Lei 2.874, várias providências foram tomadas, merecendo destaque a instituição da Comissão Especial, presidida pelo general CAIADO DE CASTRO, e a Comissão de Planejamento da Construção da Mudança da Capital Federal, dirigida pelo Marechal JOSÉ PESSOA.

Completaram-se, com as aludidas providências, os trabalhos demarcatórios a que se referia o § 3.º do Art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e pouco depois a Lei 2.874, de 19 de setembro de 1956, descrevia a linha na qual ficará circunscrito o Distrito Federal, dizendo que ela :

«Começa no ponto da lat. 15° 30' e long. 48° 12' W Green. Dêsse ponto segue para leste pelo paralelo de 15° 30' S, até encontrar o meridiano 47° e 25' W Green. Dêsse ponto segue o mesmo meridiano de 47° e 25' W Green para o sul até o talvegue do Córrego S. Rita, afluente da margem direita do Rio Prêto. Daí, pelo talvegue do citado córrego S. Rita até a confluência dêste com o Rio Prêto, logo à jusante da Lagoa Feia. Da confluência do córrego S. Rita com a Rio Prêto, segue pelo talvegue dêste último, na direção sul, até cruzar o paralelo de 16° 03' na direção Oeste, até encontrar o talvegue do R'º Descoberto. Daí para o norte, pelo talvegue do Rio Descoberto, até encontrar o meridiano de 48° 12' W. Green. Daí para o norte pelo meridiano de 48° 12' W Green, até encontrar o paralelo de 15° 30', fechando o perímetro».

Tem-se uma idéia da excelente posição da área escolhida, quando se observa que Brasília, dista em quilômetros :

	Km.
de Aracaju	1.270
de Belém	1.575
de Belo Horizonte	725
de Boa Vista	2.490
de Cuiabá	925
de Curitiba	1.110
de Florianópolis	1.240
de Fortaleza	1.660
de Goiânia	125
de João Pessoa	1.685
de Macapá	1.770
de Maceió	1.445
de Manaus	1.940
de Natal	1.750
de Pôrto Alegre	1.650
de Pôrto Velho	1.920
de Recife	1.620
de Rio Branco	2.280
de Rio de Janeiro	940
de Salvador	1.030
de São Luís	1.495
de São Paulo	890
de Teresina	1.290
de Vitória	940

Para escolha da área de Brasília, a área maior de 50.000 km², já delimitada no planalto central foi dividida em vinte "unidades" ou "sítios", tomando-se como base para a divisão os dez seguintes fatores; topografia, textura do solo, drenagem, erosão, água de subsolo, existência de pedras, cobertura vegetal, ocupação pelo homem e usos atuais e potenciais. As vinte unidades estabelecidas de começo foram, afinal, reduzidas a cinco sítios; o *amarelo*, próximo a Leopoldo Bulhões e Vianópolis; o *azul*, a leste de Anápolis; o *verde*, a oeste de Planaltina; o *vermelho*, sobreposto à fronteira entre Goiás e Minas; e o *castanho*, a 25 km a sudeste de Planaltina.

Segundo o relatório de Donald J. Belcher & Associates, empresa norte-americana incumbida de promover o levantamento aerofotogramétrico, as investigações de campo, as análises, interpretações e cartas dos 50.000km² da grande área do planalto central, os cinco «sítios» finais se equivalem :

«Nenhum é nitidamente superior aos outros em todos os aspectos. Cada um apresenta determinadas vantagens que lhe são peculiares e que não se repartem igualmente, pelos outros quatro. Qualquer um deles seria um bom local para a capital do Brasil».

Não convindo dar a preferência por este ou aquele sítio o caráter de uma decisão aleatória, adotou-se o critério de confrontar os dados constantes do

relatório Donald J. Belcher com um coeficiente representado pela soma dos graus atribuídos a cada um dos dez fatores que deveriam, no caso ser considerados. Tais fatores, com os respectivos pesos, foram:

1. Clima e salubridade favoráveis	20
2. Facilidade de abastecimento d'água	15
3. Facilidade de acesso	10
4. Topografia adequada	15
5. Solo favorável às edificações	5
6. Proximidade de terras de cultura	5
7. Paisagem atraente	5
8. Energia elétrica	10
9. Material de construção	10
10. Facilidade de desapropriação	5

Dos cinco «sítios» foi escolhido, afinal, o Castanho, situado, como já dissemos, a 25 km a sudeste de Planaltina.

O sítio Castanho é terreno de forma convexa e está integrado numa colina plana, situada entre o Córrego Fundo e o Ribeirão Bananal, a partir do ponto em que um e outro se juntam para formar o Rio Paranoá. Sua elevação é de 1.200 metros, com suave declive para os rios que flanqueiam a colina o que facilita extraordinariamente a circulação e renovação do ar.

O clima, que pode ser classificado como su-úmido, varia dentro dos limites de 35° (máxima absoluta no verão) e 2° (mínima absoluta no inverno), sendo de 19° a média no inverno e 22° a média no verão. Do ponto-de-vista climático, a área na qual está sendo edificada Brasília oferece condições de conforto muito próximas do ideal.

Quanto ao solo, observa-se a predominância de argilas friáveis, de coloração avermelhada e fácil drenagem. Sua profundidade é muito variável e a rocha firme que corre sob a capa de argila está situada de modo tal que não constituirá obstáculo à realização de obras subterrâneas. Nas zonas de baixada há afloramentos rochosos de arenito, aptos à produção de agregados e, possivelmente, de pedras para construção civil.

Embora a vegetação seja em geral rasteira, encontram-se dentro da área do sítio, florestas de crescimento secundário, cujo vigor denota a fertilidade do solo. Este, se submetido às práticas da agricultura racional, poderá, segundo estudos técnicos já realizados, produzir legumes de quase todos os tipos, batata, milho, arroz, trigo, banana, cítricos, mandioca, manga, abacaxi, algodão, café, cana-de-açúcar, figos, azeitonas, caqui, leguminosas, gramíneas forrageiras, etc.

Os mananciais existentes no local são bons e para o aproveitamento de um deles (Ribeirão Torto) estão sendo realizadas obras de captação de cento e vinte milhões de litros d'água por dia, quantidade que se considera bastante para cobrir amplamente as necessidades de Brasília, ainda quando a cidade houver atingido o ápice de seu crescimento demográfico. A posição privi-

legiada dos aludidos mananciais vai permitir que todos os edificios da futura capital do país, mesmo os do Congresso Nacional com vinte e oito andares, sejam abastecidos diretamente até o último andar sem emprêgo de bombas, fato talvez único no mundo.

Brasília será suprida com a energia elétrica proporcionada pelas quedas d'água dos seus arredores. A primeira hidrelétrica, já em final de construção, garantirá, de saída, o aproveitamento de 30.000 HP e dotará a cidade de um soberbo lago de 48 quilômetros de extensão para a prática de esportes. Esse lago, em alguns pontos, terá a largura de 4 quilômetros.